

CLUBE NAVAL



DEPARTAMENTO ESPORTIVO

**ORDEM INTERNA Nº 064 ( VDS )**

Rio de Janeiro,RJ.  
Em, 31 de janeiro 2006.

**ASSUNTO: EXPOSIÇÃO NO ESPAÇO "NOSSOS ARTISTAS".**

**ANEXOS: RECIBO DE ENTREGA DAS OBRAS DE ARTE.**

#### **1. PROPÓSITO**

Definir regras para apresentação no espaço intitulado "NOSSOS ARTISTAS".

#### **2. INSCRIÇÃO**

A inscrição será feita na Vice-Diretoria Social até o dia vinte do mês que anteceder à mostra.

#### **3. PÚBLICO-ALVO**

Sócio artistas plásticos, fotógrafos, etc que desejarem expor suas obras no Departamento Esportivo.

#### **4. PERÍODO DA EXPOSIÇÃO**

A princípio, a permanência dos trabalhos no espaço "NOSSOS ARTISTAS" será de um mês, cabendo a Comodoria a alteração deste período.

#### **5. MONTAGEM**

A montagem da exposição acontecerá na primeira segunda-feira do mês, a partir das 14 horas.

#### **6. RECIBO**

Por ocasião da montagem a Vice-Diretoria Social emitirá um recibo, conforme o anexo, referente às obras exposta.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS.

- a) Caso o artista desejar, os trabalhos poderão conter na sua etiqueta de descrição o valor de suas obras; e
- b) O espaço “NOSSOS ARTISTAS” é exclusivo para sócios do Departamento Esportivo Clube Naval.

PAULO FREDERICO SORIANO DOBBIN  
Comodoro

### LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

COM-----1  
VDA-----1  
VDT-----1  
VDS-----1  
VDET-----1  
VDFT-----1

CLUBE NAVAL



DEPARTAMENTO ESPORTIVO

ANEXO:

**RECIBO DE ENTREGA DE OBRAS DE ARTE**

COMPROVO TER RECEBIDO AS OBRAS DE ARTE RELACIONADAS ABAIXO,

A SEREM EXPOSTAS NO PERÍODO DE:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, PERTENCENTE AO

SÓCIO:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,MATRÍCULA.\_\_\_\_\_

Rio, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

VICE-DIRETOR SOCIAL